PORTARIA N.º 09/2017 DE 03 DE JULHO DE 2017.

CONCEDE UM PERÍODO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E CONVERTE DEZ DIAS EM ABONO.

VANTUIR DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Expedito do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a LC 002/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede um período de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Municipal **JOSÉ JONAS TOMIELO**, tendo como período aquisitivo de 01/10/2015 a 30/09/2016, sendo que o período de férias terá início dia 10 de julho a 08 de agosto de 2017.

Art. 2º - Fica convertido em abono dez dias do período indicado no Art. Anterior, conforme o Art. 101 da LC 002/2012.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Servidor gozará férias do dia 10 a 29 de julho de 2017.

 ${\bf Art.~3^o}$ - O Departamento De Pessoal tomará as providências ao cumprimento da presente decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, LAURIANO TELES DA ROSA, 03 DE JULHO DE 2017.

VANTUIR DUTRA PRESIDENTE DA CÂMARA

Registre-se e Publique-se

Marlene T. de Vargas Santos Primeira Secretária